

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.10.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VALDIR ROSENO, “O ROSENÃO”, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP-CE E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE/CE, 18 DE ABRIL DE 2024, ANTÔNIO PAES DA SILVA – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

PUBLICAR, para circular no dia 19/04/2024, nos seguintes veículos de comunicação:

- JORNAL O POVO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ (APRECE)

- UNIDADES ADMINISTRATIVAS – SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E MEIO AMBIENTE

lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, requereu a sua exoneração do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR (a) Sr(a). **QUEICIANE ALVES VIANA**, portador(a) do CPF nº **XXX.280.963 -XX**, do cargo **EFETIVO de DIGITADOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. EXONERAR (a) Sr(a). **QUEICIANE ALVES VIANA**, portador(a) do CPF nº **XXX.280.963 -XX**, do cargo **COMISSIONADO de SUPERVISOR DE SERVIÇO SOCIAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:2AE21F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 152/2024 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARA, cidadão **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e considerando a necessidade de estar em conformidade com o estabelecimento na Lei Nº. 9431 de 06 de janeiro de 1997, Portaria nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde, Resolução- RDC nº48, de 02 de junho de 2000, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (MS), a CCIH tem por finalidade desenvolver um programa de controle de infecções hospitalares,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital Maternidade Santa Rita.

01 – Superintendência

Titular: Vanessa Kellyanne Bezerra Campelo
Suplente: Margarete Ferreira de Lima Negreiro

02 – Presidente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Titular: Maria Rosilene Sousa Bezerra

03 – Vice-Presidente do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Titular: Aline Gomes de Oliveira

04 – Médico Representante do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

Titular: Márcio Luís Aguiar de Sousa

05 – Gerência de Atenção à Saúde

Titular: Maria Genileuda Moura Oliveira

06 – Enfermeiro representante da Divisão de Enfermagem

Titular: Silvaney Martins Rabelo

07 – Representante da Divisão de Gestão de cuidados

Titular: Maciel Ferreira Fiales

08 – Farmacêutico

Titular: Thayany Diógenes Holanda Cunha

09 - Representante do Setor de Gestão da Qualidade

Titular: Tatiana Maria de Freitas Gomes Lima Valença
Suplente: Maria Carlilane Lima Paiva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:6234627E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 153/2024 - SMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO-CEARÁ, cidadão **JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo de acordo com o que dispõe da Lei Federal portaria nº 270, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão de Revisão de Prontuário do Hospital e Maternidade Santa Rita – HMSR.

I – Presidente

Heitor Amorim Muniz

II – Vice-Presidente

Ossian Maia Castro Neto

III – Médico Representante

Márcio Luiz Aguiar de Sousa

IV- Médico Representante

Dagmar Roldos Cuza

V – Representante da Enfermagem

Titular: Margarete Ferreira de Lima Negreiros
Suplente:Aline Gomes de Oliveira

VI- Representante das cotas médicas

Georgia Souto da Silva Freire

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PAG. 672

Publicado por:

Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:9BE4D15F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2024.04.10.01 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE/CE, PRETENDE REALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTONIO VALDIR ROSENO, “O ROSENÃO”, NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP-CE E O MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 07H00MIN ATÉ 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA) NO SITE www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), E INÍCIO DA SEÇÃO E DISPUTA DE PREÇOS NO DIA 03 DE MAIO DE 2024 ÀS 09H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA À RUA JOÃO BATISTA DE ARRAIS, 08, CENTRO, ANTONINA DO NORTE/CE, DAS 08:00 ÀS 12:00 NO SITE: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios E NO SITE: www.licitacaoantoninadonorte.com.br. ANTONINA DO NORTE/CE, 18 DE ABRIL DE 2024,

ANTÔNIO PAES DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:383D78F9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº31/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº31/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

NOMEIA ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO, ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO**, no uso da atribuição legal, que lhe é conferida pela Lei da Estrutura Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de impor uma melhor operacionalização na ação administrativa, descentralizando a prática de atos próprios do Secretário Municipal, mediante delegação de competência;

CONSIDERANDO que a Lei da Estrutura Administrativa estabelece que o Secretário Municipal tem como atribuição ordenar e atestar despesa, podendo o mesmo no uso de suas atribuições delegar competência;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 do Dec-lei federal nº 200/67, autoriza a delegação de competência como instrumento de descentralização administrativa.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Sr. **José Gomes Nogueira da Silva**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 20070234656 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 754.759.013-68, COMO ORDENADOR DE DESPESA, COM COMPETÊNCIA PARA ORDENAR, ATESTAR DESPESAS, ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR CONTA CORRENTE, nos termos do art. 1, §1º da Lei Municipal nº 02/2017, da Unidade Gestora da Secretaria de Administração e Transporte do Município de Arneiroz, compreendendo todos os atos pertinentes, as unidades orçamentárias:

0202 Gabinete do Prefeito e Vice;
0303 Procuradoria Geral do Município;
0404 Secretaria Municipal de Finanças;
0505 Secretaria Municipal de Administração e Transporte;
0808 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
1515 Secretaria de Juventude e Desporto;
9999 Reserva de Contingência.

Parágrafo único. A competência decorrente desta portaria compreende todos os atos pertinentes, dentre estes:

I - Autorizar despesas, emissão e cancelamento de notas de empenho, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas, emissão e execução de programações de desembolso;

II - Autorizar a concessão de adiantamentos, aprovar ou impugnar prestação de contas de adiantamentos, quando for o caso, na forma e nos limites de legislação em vigor;

III - Aplicar ou revelar, conforme o caso, as penalidades pecuniárias previstas em Lei, quando se verificar descumprimento da obrigação

contratual, inclusive inobservância de prazo, nos casos de fornecimento de material ou prestação de serviços;

IV - Autorizar abertura de licitações aprová-las, revogá-las ou anulá-las, conforme o caso, adjudicar o seu objeto à firma ou firmas vencedoras, na forma da legislação vigente; e.

V - Dispensar a licitação ou reconhecer a sua inexigibilidade, nos casos previstos em Lei.

VI – Apresentar prestação de contas da Unidades aqui tratadas, bem como os demais atos que se façam necessários.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 01 de Abril de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:35E872EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE CONCESSÃO

Portaria de nº 097B/2024.

Concede licença sem ônus para servidor público efetivo, para tratar de assuntos de interesse particular, na forma prevista em lei, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença sem ônus ao Sr. **JOAO PAULO PORDEUS RABELO**, brasileiro, servidor público municipal da Prefeitura de Banabuiú, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, portador do CPF nº. 949.524.343-20, licença sem ônus a partir do dia 05.04.2024 compreendendo um período de até 02 (dois) anos consecutivos, nos termos do artigo, 94, inciso IV c/c artigo 102 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Banabuiú – Lei Ordinária Nº 369/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 05 de abril de 2024.

FRANCISCO HERMES NOBRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônia Cláudia de Lima Alves
Código Identificador:000BB2ED

